Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



OFÍCIO Nº. GP. 281/2020.

Barra Bonita, 12 de agosto de 2020.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1°, art. 2°, da Lei n°. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de julho de 2020.

Com as expressões de nossa elevada estima e consideração, subscrevemo-nos atenciosamente.

JOSÉ LUIS RICI Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita BARRA BONITA - SP

13.08 2020 Marcia